



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 2/2025

Processo nº 23075.021265/2025-30

### **Edital de fluxo contínuo – Temporada 2025**

Estão abertas as inscrições para VAGAS REMANESCENTES ou para INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS EM REPERTÓRIOS ESPECÍFICOS, da Orquestra Filarmônica da Universidade Federal do Paraná. A Orquestra é um Grupo Artístico da Universidade, vinculado à Coordenadoria de Cultura e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR, que oferece a seus integrantes o desenvolvimento artístico através da prática de orquestra em ensaios, concertos, viagens e outros eventos culturais. Para ingressar na orquestra é necessário tocar o instrumento pretendido em nível intermediário ou avançado. Os ensaios ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras, das 9h00 às 12h00, no Prédio Histórico da UFPR.

Desde 2012, a Orquestra trabalha com um grupo reduzido, de formação clássica, levando a riqueza de repertório que caracteriza a Orquestra a um nível mais elevado de realização técnica e artística.

O presente edital tem validade até o término das atividades da Temporada 2025 da Orquestra Filarmônica da UFPR.

#### **a. Inscrições**

As inscrições serão realizadas pelo e-mail [orquestraufpr@gmail.com](mailto:orquestraufpr@gmail.com). O candidato(a) interessado(a) deve enviar os seguintes dados: nome, nome artístico, instrumento que toca, telefone para contato e email. Maiores informações pelo email [orquestraufpr@gmail.com](mailto:orquestraufpr@gmail.com).

#### **b. Audições**

As audições acontecerão conforme a disponibilidade do músico e da Direção da Orquestra Filarmônica e serão agendadas diretamente com o(a) candidato(a) interessado(a).

A audição para instrumentistas consistirá de:

- 1 movimento de um concerto barroco OU clássico OU romântico  
(ou obra de nível técnico equivalente para Percussão)
- Uma peça de livre escolha
- A direção da orquestra pode pedir ainda uma obra de confronto, selecionada pela banca e

enviada para os candidatos uma semana antes da audição

Pede-se que o candidato traga as partituras dos concertos e da peça de livre escolha e traga seu instrumento.

### **c. Vagas**

As vagas serão abertas de acordo com a necessidade da orquestra. Podem ser vagas remanescentes (vagas que não foram completas com as audições do início do ano, bem como vagas abertas pela desistência ou saída de integrantes aprovados nas audições ordinárias e para os quais não constassem aprovados como Suplentes, de nível técnico equivalente ou próximo ao do músico a ser substituído, nas audições ordinárias), ou vagas para instrumentos necessários de acordo com repertórios específicos que serão trabalhados ao longo da temporada.

### **c. Resultado**

O resultado será divulgado diretamente para o(a) candidato(a) e publicado no site [www.proec.ufpr.br](http://www.proec.ufpr.br).

### **d. Participação**

A participação na Orquestra Filarmônica da UFPR é **voluntária e não-remunerada**. No entanto, a UFPR pode oferecer através de sua Orquestra Filarmônica Bolsas-Cultura para integrantes, mediante seleção posterior, a título de auxílio de custo e incentivo de formação para os instrumentistas selecionados.

### **e. Informações e Contato:**

Márcio Steuernagel- Regente titular da Orquestra Filarmônica da UFPR.

Fabiane Nishimori Ferronato – Coordenadora da Orquestra Filarmônica da UFPR.

Harry Crowl – Diretor Artístico da Orquestra Filarmônica da UFPR.

Ronaldo Feitosa – Administração da Orquestra Filarmônica da UFPR.

E-mail: [orquestra@ufpr.br](mailto:orquestra@ufpr.br) ou [orquestraufpr@gmail.com](mailto:orquestraufpr@gmail.com)

Sala da Orquestra: Trav. Alfredo Bufren, 140, 3o Andar

Prédio Histórico da UFPR – Praça Santos Andrade

*Casos omissos serão decididos pela Diretoria da Orquestra Filarmônica da UFPR*

Harry Crowl

Diretor Artístico da Orquestra Filarmônica da UFPR

Orquestra Filarmônica da UFPR

Curitiba, 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HARRY LAMOTT CROWL JUNIOR, INSTITUCIONAL**, em 07/04/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7667719** e o código CRC **E1EC5196**.